

EFD PIS/Cofins

Novo projeto do SPED entra em vigor a partir de julho/2011

A EFD PIS/Cofins faz parte do projeto SPED Fiscal, e será exigido das empresas sujeitas ao lucro real a partir de julho/2011. Para as empresas sujeitas ao lucro presumido ou arbitrado, a obrigatoriedade da apresentação é a partir de janeiro/2012.

O objetivo da EFD PIS/Cofins é informar todas as operações que afetam o cálculo do PIS e da Cofins das empresas. Essas operações incluem todas as notas fiscais (tanto de compras como de vendas), as despesas, custos e aquisições feitas pela empresa.

Alertamos nossos clientes sobre a qualidade da informação prestada, pois o programa validador da EFD PIS/Cofins (PVA) checa todos os detalhes, e só valida o arquivo se os dados estiverem consistentes. A partir dos dados desse arquivo o PVA calcula o valor a recolher/creditar dos impostos.

O Rumo já está preparado para receber os dados necessários para gerar o arquivo. Assim que o PVA final estiver disponível, disponibilizaremos a geração do arquivo, juntamente com

um tutorial detalhado mostrando todos os passos necessários para a geração, validação e envio dos dados para a RFB.

Cabe ao escritório de contabilidade alertar seus clientes sobre a necessidade destes de fornecerem todos os dados para agilizar o trabalho, como o arquivo Sintegra íntegro, com informações de todos os itens das notas fiscais, ou então um arquivo no formato da própria EFD PIS/Cofins, também íntegro e validado. Estes arquivos podem ser importados no Rumo, evitando o trabalho de redigitação e melhorando a qualidade da informação.

Também, para seus clientes usuários de sistemas de processamento de dados, solicitar que chequem com o fornecedor do sistema se o mesmo gera estes arquivos. Se o sistema do seu cliente estiver com problemas, ele deve exigir o atendimento à essas normas. Todos os sistemas de processamento de dados têm a obrigação de gerar esses arquivos, já que no ato da autorização de uso o desenvolvedor concordou com os termos e assumiu a responsabilidade, junto ao Estado, de fornecer esses dados.

Palestras da Priori na Uniaraxá

No dia 21 de fevereiro de 2011, a Priori apresentou duas palestras aos estudantes do curso de Ciências Contábeis da Uniaraxá.

A primeira palestra foi apresentada pelo consultor Luciano aos alunos do primeiro período, na qual abordou-se o uso de sistemas de processamento de dados para o exercício da profissão contábil.

Os alunos foram conscientizados da necessidade do uso de sistemas de automação de escritórios (SAE's), tanto os fornecidos pelo fisco, como os sistemas específicos para contabilidade:

- Sistemas que se tornaram obrigatórios (IRPF, CAGED, SEFIP, Sintegra, etc..)
- Sistemas que facilitam o trabalho (SAE)
- Como escolher um SAE, o que exigir e esperar dele e do suporte técnico
- O Rumo como SAE



A segunda palestra foi apresentada pelo consultor Milton aos alunos do terceiro e quinto períodos, mostrando a utilização do Rumo como ferramenta para a prática contábil. Estes alunos já utilizam o Rumo em laboratório e em exercícios, portanto, a palestra foi voltada às boas práticas de uso do sistema, visando agilizar sua utilização e a apuração de resultados.



Agradecemos à Uniaraxá, em especial ao professor Oscar, coordenador do curso, pela oportunidade de mostrarmos nosso trabalho aos alunos. Agradecemos também aos alunos, que foram muito receptivos e demonstraram bastante interesse nos assuntos abordados.

Perdeu algum bip ?

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download
rumodoc.priori.com.br

SPED Fiscal ICMS/IPI é o sucessor do Sintegra

Todos os dados das notas fiscais (emitidas e recebidas) devem ser informadas ao fisco através da EFD ICMS/IPI, parte do projeto SPED Fiscal, da mesma forma que as empresas informavam as operações para o Sintegra.

O programa para validar a EFD ICMS/IPI (PVA) checa todas as informações, e só valida e envia o arquivo ao fisco se tudo estiver consistente. Portanto, a qualidade da informação é muito importante, e deve-se prestar muita atenção para evitar erros de digitação.

Algumas validações que o PVA faz:

- Todas as notas fiscais regulares (não canceladas) devem ter seus itens informados.
- As notas fiscais eletrônicas, modelo 55 (NFe's) devem ter a chave NFe informada.
- Os dados do emitente e destinatário devem ser consistentes e completos (CNPJ, IE, endereço, município, uf...).
- O total da nota deve ser igual à soma dos itens constantes nela.
- Os totais de ICMS e IPI devem estar consistentes com a soma do ICMS e IPI dos itens.
- As tributações das reduções Z (ECF's) devem estar consistentes com os valores totais do dia.

O PVA valida essas informações e gera os totais de ICMS e IPI a recolher ou a creditar para o próximo período. Portanto, é importante certificar-se de que os valores informados na EFD correspondem aos apurados na empresa para evitar divergências entre a EFD e as apurações/guias de tributos.



Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

Contabilidade

SPED Contábil, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

Visitando Minas Gerais

A Priori Sistemas renova os laços de amizade visitando clientes nas cidades de Araxá e Santa Juliana - MG. Esta visita foi iniciada no final de 2010, mas foi interrompida por um acidente de trânsito durante a viagem, e em fevereiro de 2011 foi finalmente concluída.

Os consultores Luciano e Milton participaram desta visita e foram recebidos com muito carinho e gentileza pelos "amigos" da Priori, e relataram que

"Visitamos os clientes que ainda não conhecíamos pessoalmente, e estes nos receberam de portas abertas, demonstrando confiança em nosso trabalho. Por outro lado, o reencontro com clientes de muitos anos fez com que estes abrissem mão do seu tempo, nos acolhendo em seus lares, realizando confraternizações, e apresentando variedades da gastronomia mineira.

Durante a visita foi possível esclarecer dúvidas referentes ao sistema e mostrar funcionalidades desconhecidas pelos usuários. Também surgiram ideias de novas funcionalidades a serem desenvolvidas e futuramente colocadas em prática para auxiliar nas tarefas de escritório."

Ver a satisfação dos clientes com o serviço prestado faz com que a Priori melhore a cada dia, procurando novos desafios e criando ferramentas que melhoram ainda mais a vida dos usuários.

A Priori agradece a acolhida e o tempo disponibilizado e pretende em breve realizar uma nova visita aos mineiros.

Sua equipe não está recebendo o *bip* por e-mail?

A partir da 5ª edição, o *bip* passou a ser enviado somente em formato digital. Para isto, fizemos uma ação de cadastramento de usuários do sistema Rumo.

Já na primeira edição digital, percebemos que somente 47% dos informativos foram lidos. Ao realizar o levantamento do motivo de tão baixo índice, detectamos que muitos endereços que nos foram informados se tratavam de contas inativas ou que seus proprietários dificilmente acessam.

Caso alguém de sua equipe não esteja recebendo o *bip*, entre em contato conosco para atualizar o cadastro das contas ou indicar novos leitores.

Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, SPED Fiscal, DACON, Importação de NFe...

Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Priori. A segurança de seus dados fora de sua empresa.

Priori Sistemas

Rua Paraná, 985, 3º Andar Sala 31 - Caixa Postal 26
85960-000 - Marechal Cândido Rondon - PR
(45) 3254-2405

www.priori.com.br falecom@priori.com.br
